



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 238/93

Sala das Sessões 24/08/93.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que as praças existentes na Cidade Jardim se encontram em total abandono;

CONSIDERANDO que referidas praças estão tomadas pelo mato daninho crescente, inclusive nas calçadas de referidas praças;

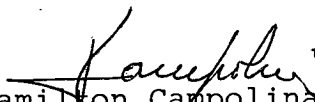
CONSIDERANDO o dever do Poder Público cuidar, zelar e dar manutenção diuturna para estas obras de embelezamento;

CONSIDERANDO que a simples manutenção evitaria por parte da Municipalidade maiores dispêndios de despesas e pessoal colaborando para a boa administração do erário público;

CONSIDERANDO que a Cidade Jardim é um dos mais belos bairros da cidade e não raro serve para frequentes passeios de visitantes de outras cidades;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal entre em entendimento com o setor competente, providenciando de forma imediata, a limpeza das praças existentes na Cidade Jardim, melhorando assim o aspecto daquele bairro.

Sala das Sessões 24 de agosto de 1993.


Hamilton Campolina
Vereador